



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br

10º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JUNHO DE 2020

GRUPO AVERAMA:

AVERAMA ALIMENTOS S.A.; AVERAMA

MATRIZEIROS S.A.; AVERAMA RAÇÕES S.A.; ABATEDOURO DE
AVES; RONDON LTDA; AVERAMA TRANSPORTES LTDA; AVERAMA
INCUBATÓRIO S.A. E CELIO BATISTA MARTINS FILHO - ME

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004264-78.2018.8.16.0173

1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR





SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	4
3.1 Sobre as Recuperandas	4
3.2 Razões da Crise Econômico-Financeira	5
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	6
5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ.....	10
6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	10
7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	13
7.1 Dados Comparativos entre as recuperandas.....	13
7.1.1 Ativo	13
7.1.2 Passivo.....	13
7.1.3 Demonstração Do Resultado	14
7.2 Balanço Patrimonial – Consolidado Grupo averama.....	15
7.2.1 Ativo.....	15
7.2.2 Passivo	17
7.3 Indicadores Financeiros.....	18
7.3.1 Índices de Liquidez.....	18
7.3.2 Índices de Endividamento.....	19
7.3.3 Índices de Rentabilidade.....	20
7.3.4 Capital Circulante Líquido	20
7.4 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado	21
7.4.1 Receitas.....	22
7.4.2 Margem de Contribuição	23
7.4.3 Receita X Despesas Fixas.....	23
7.4.4 Evolução do Ebitda.....	24
7.4.5 Ebitda x Resultado Líquido do Exercício	24
7.5 Fluxo de Caixa (Método Direto).....	25
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26





1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Grupo Averama
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano, com à apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, considerando o acompanhamento mensal de suas atividades, pode-se afirmar que estão dentro dos parâmetros do que vem sendo observado pela AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de junho de 2020.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial podem ser consultados no endereço eletrônico da AJ em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/65/averama-alimentos-s-a-averama-matrzeiros-s-a-verama-racoes-s-a-abatedouro-aves-rondon-ltda-averama-transportes-ltda-averama-incubatorio-s-a-celio-batista-martins-filho-ndash-me>





3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 SOBRE AS RECUPERANDAS

Na petição inicial consta de forma sintetizada: (1) que o GRUPO AVERAMA tem sua origem na década de 1960, tendo como principal atividade a agropecuária, com a criação de frangos e abate de aves em pequenas granjas, em regime de economia familiar, no município de Indianópolis – PR.

A planta agroindustrial de Rondon-PR, onde a empresa **Averama Alimentos** exerce suas atividades, é de propriedade da empresa **Abatedouro de Aves Rondon**, enquanto o frigorífico de Umuarama/PR, pertence à empresa **Averama Transportes**.

Já a **Averama Rações**, exerce suas atividades em imóveis do empresário **Celio Batista Martins Filho**, ao passo que a **Averama Matizeiros** está estabelecida em imóvel de propriedade da **Averama Alimentos**.

A **Averama Alimentos** também é proprietária dos caminhões utilizados pela **Averama Transportes** para distribuição e comercialização do produto final industrializado pela própria **Averama Alimentos**. Todas essas empresas participam da cadeia produtiva, constituindo o grupo empresarial que forma o polo ativo do pedido de Recuperação Judicial.

(2) Com relação ao empresário **Celio Batista Martins Filho ME**, há plena possibilidade de requerimento de recuperação judicial, haja vista que quando se tratar de produtor rural, como é o caso, basta que o mesmo exerça atividade empresarial há mais de 02 (dois) anos, ainda que sua inscrição como empresário no Registro Público de Empresas Mercantis tenha se realizado a menos tempo.

(3) Alegam também as Recuperandas que formam grupo econômico, pois, integram o mesmo grupo empresarial familiar, uma vez que possuem os mesmos sócios, administradores comuns, contabilidade conjunta e atuam no mesmo ramo de atividade empresarial, somando esforços para a consecução dos mesmos objetivos, inclusive através do oferecimento de garantias cruzadas para financiamento de suas atividades. Assim, é clara a interligação e interdependência econômica entre as Recuperandas o que autoriza a formação de litisconsórcio ativo.

A sinergia das empresas Recuperandas consiste na coordenação conjunta de todas as atividades que compõem o complexo avícola, quais sejam, produção de ovos férteis, pintinhos, ração, criação/engorda de aves, abate de aves, logística, venda e distribuição do produto final.

Há uma contabilidade conjunta entre as atividades, sendo que as obrigações financeiras de uma empresa estão intimamente ligadas com os recursos originados pela outra. A existência de garantias cruzadas entre as Recuperandas as torna devedoras solidárias umas das outras, o que não apenas impede a individualização das dívidas de cada uma, assim como de planos de recuperação distintos, mas também impõe a formação do litisconsórcio.

(4). Sobre a competência do foro da Comarca de Umuarama – PR para o processamento da recuperação judicial, argumentou-se que o principal estabelecimento do grupo empresarial é a planta industrial localizada naquela cidade, sendo o local onde funciona também a sede administrativa das





Recuperandas, onde são tomadas todas as decisões estratégicas, financeiras e operacionais, sendo, portanto, o mais importante estabelecimento do grupo empresarial.

A sede estatutária da **Averama Alimentos** está localizada em Rondon/PR, porque este frigorífico foi a primeira empresa do grupo registrada na Junta Comercial, razão pela qual seu CNPJ é o da matriz e o CNPJ do frigorífico de Umuarama/PR é de filial. Porém, o maior volume de negócios, de abate de aves e de número de funcionários é da unidade localizada na cidade de Umuarama/PR.

Logo, a competência para o processamento da recuperação judicial é funcional e, portanto, absoluta, cf. previsto no art. 3º da Lei 11.101/2005, segundo o qual o foro competente é o do local do principal estabelecimento do devedor, pelo que a competência do foro do local do principal estabelecimento do grupo Requerente, prevalecendo sobre o foro do local onde foi distribuída a falência da **Averama Alimentos** na ação falimentar nº 0002069-12.2016.8.16.0070, qual seja o da comarca de Cidade Gaúcha/PR.

(5) Oportunamente, requereram a concessão de tutela provisória de urgência de caráter incidental para manutenção, no estabelecimento das Requerentes, dos maquinários e equipamentos absolutamente imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades empresariais

3.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Na peça vestibular, o GRUPO AVERAMA apontou a crise geral do setor avícola dos últimos anos, dizendo-se que a mesma se iniciou em 2012 com a conhecida "crise do milho", vez que este é um dos principais componentes da ração do frango.

Apesar de um momentâneo alívio nos anos seguintes, o custo de produção do frango, no ano de 2016, bateu novo recorde, por conta de nova elevação do preço do milho, sem o correspondente repasse ao produto final, fazendo com que as empresas do setor apresentassem significativos prejuízos.

O aumento do custo de produção, o excesso de frango comercializado no mercado interno e a desvalorização do produto final afetaram integralmente a cadeia produtiva das Recuperandas, responsáveis pelo alojamento, engorda, abate e venda de frangos.

Nesse cenário adverso, os fornecedores do GRUPO, deixaram de realizar vendas a prazo, porque não sabiam como se comportaria o mercado no futuro, o que comprometeu o fluxo de caixa das Recuperandas, levando-as à inadimplência. De igual modo, bancos e instituições financeiras, responsáveis pela concessão de crédito, recusaram-se a refinanciar ou conceder novas linhas de crédito.

Como consequência disso, as Recuperandas foram obrigadas a fechar, temporariamente, as portas dos frigoríficos, encerrando provisoriamente as atividades agroindustriais, e logo em junho de 2016 encerraram as atividades do frigorífico de Umuarama/PR e, em agosto daquele ano, do frigorífico de Rondon-PR.

Contudo, com sinais de melhora na economia nacional no início de 2018, e no setor de avicultura, as atividades foram e estão sendo retomadas gradualmente. As Recuperandas já reativaram a fábrica de





ração da **Averama Rações**, o que é fundamental para a reativação das demais empresas do grupo, pois, a ração produzida servirá para alimentação das matrizes de recria. A retomada das atividades empresariais da **Averama Rações** e, posteriormente, da **Averama Alimentos** é a melhor, e única saída, para a satisfação dos créditos dos credores do grupo empresarial.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

SEQ.	DATA	EVENTO
1	09/04/2018	Pedido de Recuperação Judicial
12	11/04/2018	Decisão que declinou da competência para processamento da RJ
34	04/02/2019	Petição requerendo o prosseguimento do feito diante do provimento dado ao Agravo de Instrumento de nº 0013254-92.2018.8.16.0000, que reconheceu a competência do Juízo da 1ª Vara Cível de Umuarama/PR para o processamento do pedido de RJ
40	11/02/2019	Determinação de realização de Perícia Prévia
67	17/04/2019	Apresentação do Laudo de Perícia Prévia
105	15/07/2019	Deferimento do processamento da RJ
106	17/07/2019	Petição das Recuperandas com pedido de concessão de tutela provisória de urgência objetivando à restituição e reinstalação de máquinas e equipamentos apreendidos nas plantas industriais de Rondon/PR e Umuarama/PR
116	24/07/2019	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
144	02/08/2019	Manifestação da AJ requerendo a convocação de Audiência de Gestão Democrática com a intimação das empresas proprietárias dos bens apreendidos, bem como, dos representantes das Recuperandas, com o objetivo de reestabelecer as obrigações contratuais anteriormente existentes, a fim de possibilitar a retomada das atividades das empresas em sua integralidade
182	30/08/2019	Petição da Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência para que seja reconhecida a essencialidade de maquinário objeto de busca e apreensão nos autos nº 100923-93.2019.8.11.0023
191	03/09/2019	1º RMA
202	11/09/2019	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
204	11/09/2019	Publicação do edital do art. 52, §1º, da LRE (edital do devedor)
213	16/09/2019	Apresentação do PRJ
227	20/09/2019	Agravo de Instrumento interposto em face da decisão de seq. 105, pelo Banco John Deere S.A., atuado sob o nº 0047590-88.2019.8.16.0000
229	23/09/2019	Decisão que determinou a devolução dos bens apreendidos listados no seq. 106, bem como a designação de audiência de conciliação para o dia 14/10/2019.





258	24/09/2019	Petição da AJ requerendo que a publicação do edital a que se refere o art. 53, parágrafo único da LRE seja postergada para quando da publicação da relação de credores (art. 7º, §2º, da LRE)
317		
336	14/10/2019	Audiência de Conciliação realizada
357	21/10/2019	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S.A.
371	31/10/2019	Objecção ao PRJ apresentada por Dânicazipco Sistemas Construtivos S.A.
372	31/10/2019	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Safra S.A.
373	04/11/2019	2º RMA
405	25/11/2019	Petição das Recuperandas requerendo o cancelamento das restrições existentes sobre alguns veículos essenciais a atividade do Grupo
414	03/12/2019	3º RMA
415	03/12/2019	Juntada dos contratos de arrendamento dos frigoríficos do Grupo para as empresas Plusval e Jaguafrangos
448	19/12/2019	Petição informando o protocolo do 4º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
449	19/12/2019	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
470	23/01/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Granja Planalto Ltda.
471	23/01/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.
483	31/01/2020	Petição informado o protocolo do 5º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
	12/02/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period da LRE)
498	17/02/2020	Petição das Recuperandas reiterando pedido de seq. 405
500	21/02/2020	Petição informado o protocolo do 6º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
504	27/02/2020	Manifestação da AJ pugnando que: (i) seja publicado o edital do art. 7º, §2º da LRE em conjunto com o edital do art. 53, parágrafo único da mesma Lei; (ii) seja prorrogado o stay period até a realização da AGC.
505	27/02/2020	Manifestação da AJ opinando para que as Recuperandas apresentem relação detalhada dos veículos com restrições, e após seja determinada apenas a baixa das restrições de circulação
516	04/03/2020	Manifestação das Recuperandas com a relação dos veículos que almeja a baixa das restrições
530	05/03/2020	Petição informando o acordo celebrado entre as Recuperandas e a empresa Linco Food Systems S.A. quanto aos equipamentos objetos dos contratos 666DK (MP2234), B7TK5 (MP 2235), Z3LJD (MP2242) e 5R8W7 (MP2243)
531	05/03/2020	Petição das Recuperandas requerendo homologação de Contrato de Compra e Venda de Equipamentos com Condição Resolutiva celebrado com a Plusval
534	06/03/2020	Manifestação da União – Fazenda Nacional na qual se opõe a homologação do contrato de seq. 531
540	16/03/2020	Petição da Agência de Fomento do Paraná S.A. requerendo a designação de audiência de conciliação acerca do contrato de arrendamento firmando entre a Recuperanda Averama Alimentos S.A. e a empresa Jaguafrangos





541	20/03/2020	Petição das Recuperandas informando a desistência do pedido de devolução por essencialidade dos equipamentos objeto dos contratos 666DK (MP2234), B7TK5 (MP 2235), Z3LJD (MP2242) e 5R8W7 (MP2243)
542	20/03/2020	Manifestação da AJ anuindo pela homologação da transação noticiada ao seq. 530
551	30/03/2020	Petição informado o protocolo do 7º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
552	31/03/2020	Decisão que: a) determinou o levantamento das restrições existentes sobre os veículos de seq. 516.2, mantendo-se os bloqueios de transferência; b) determinou que os bloqueios judiciais de numerários só devem ocorrer após apreciação da questão pelo juízo universal; c) deferiu a publicação do edital contendo a relação de credores (art. 7º§2º da LRE) e aviso de recebimento do PRJ (art. 53, parágrafo único da LRE); d) deferiu a atualização da Classe I – Trabalhistas pela AJ até a homologação do Quadro Geral de Credores; e) concedeu a prorrogação do <i>stay period</i> até a realização da Assembleia Geral de Credores; f) homologou o acordo noticiado ao seq. 530; g) determinou a invalidação dos movimentos de habilitações de crédito nos autos principais, h) deferiu o requerimento de seq. 540; e i) determinou a intimação das Recuperandas para que forneçam suas informações contábeis e financeiras relativas a janeiro e fevereiro/2020 à AJ, sob pena de destituição de seu administrador
553	01/04/2020	Apresentação da Relação de Credores atualizada pela AJ
	03/04/2020	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
	03/04/2020	Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
593	03/04/2020	Juntada do edital do art. 53, parágrafo único da LRE publicado conjuntamente ao do art. 7º, §2º da LRE
627	06/04/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.
628	06/04/2020	Objecção ao PRJ apresentada pela Granja Planalto Ltda.
678	14/04/2020	Petição da Recuperandas requerendo a juntada de laudo de avaliação do equipamento objeto do contrato noticiado ao seq. 531.2
	15/04/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
688	16/04/2020	Objecção ao PRJ apresentada pela Agência de fomento do Paraná S.A.
737	24/04/2020	Petição das Recuperandas informando que foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso Especial nº 0047590-88.2019.8.16.0000, restabelecendo o processamento da RJ em relação à CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO - ME
752	28/04/2020	8º RMA
753	28/04/2020	Certificação acerca da atribuição de efeito suspensivo ao Recurso Especial nº 0047590-88.2019.8.16.0000, restabelecendo o processamento da RJ em relação à CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO - ME
785	04/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Santander (Brasil) S/A
799	04/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada por M. Cassab Comércio e Indústria LTDA
800	04/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Tardioli Lima Sociedade de Advogados
801	05/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Itaú Unibanco S.A.
	05/05/2020	Fim do prazo para apresentação de objeção ao plano
816	06/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.





1152	22/05/2020	Manifestação da Recuperanda requerendo: i) a expedição de ofício à 1ª V.T. de Umuarama, para que seja suspensa a hasta pública de venda do imóvel de matrícula nº 48.492, do 1º CRI de Umuarama; ii) a expedição de ofício à 19ª V. C. do Foro Central Cível de São Paulo, determinando a suspensão da execução nº 1102483-29.2016.8.26.0100, assim como de todo e qualquer ato constitutivo/expropriatório sobre bens essenciais às atividades das Recuperandas, em especial, sobre o imóvel de matrícula nº 31.669, do 1º CRI de Umuarama; iii) a expedição de ofício à 2ª V.C. de Umuarama, determinando a imediata suspensão da Execução nº 0000254- 43.2017.8.16.0070, assim como de todo e qualquer ato constitutivo/expropriatório sobre bens essenciais às atividades das Recuperandas, em especial, sobre os imóveis de matrícula nº 18.782 e 19.164, do CRI de Naviraí/MS e iv) que seja reconhecida a essencialidade do maquinário objeto das petições de mov. 106.1 e mov. 260, expedindo-se ofício ao juízo da 2ª V.C. desta Comarca de Umuarama, determinando a ordem de suspensão da Ação de Busca e Apreensão nº 0011079-28.2017.8.16.0173 e a expedição de ofício ao juízo deprecado da V.C. de Peixoto de Azevedo/MT, solicitando a suspensão da busca e apreensão em curso na Carta Precatória nº 1000923-93.2019.8.11.0023, bem como a imediata restituição do maquinário já apreendido (PLANTADEIRA 2100 – 15 LINHAS)
1165	25/05/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Adriano Vieira dos Santos
1167	25/05/2020	AJ se manifesta sobre os requerimentos formulados nos autos, opinando: i) pela expedição de ofício à 1ª V.C. de Cascavel nos autos nº 0027290-81.2015.8.16.0021, solicitando a suspensão dos atos expropriatórios em relação aos bens pertencentes a CELIO BATISTA MARTINS FILHO, em face do crédito exequendo estar sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial; ii) expedição de ofício à 2ª V.C. de Umuarama, nos autos nº 0000254-43.2017.8.16.0070, solicitando a suspensão dos atos expropriatórios de bens da AVERAMA ALIMENTOS S.A. e CELIO BATISTA MARTINS FILHO, em face do crédito exequendo estar sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial e iii) indeferimento dos demais pedidos
1188	29/05/2020	Petição informado o protocolo do 9º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1200	01/06/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação de Umuarama e Região
1208	02/06/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Marinês Batista dos Santos
1219	03/06/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Márcio Toesca de Oliveira
1225	08/06/2020	Petição da Recuperandas requerendo a juntada de laudo de avaliação do equipamento objeto do contrato noticiado ao seq. 531.2, reiterando pedido de homologação de seq. 531.1
1232	08/06/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Mayekawa do Brasil Equipamentos Industriais Ltda
1240	09/06/2020	Petição das Recuperandas informando que foi negado provimento ao Agravo de Instrumento de nº 0052718-89.2019.8.16.0000. Assim, requereu a devolução de 02 (DOIS) COMPRESSORES, TIPO PARAFUSO, MODELO N250VDM-ETS, com números de série, MB4546-02 e MB 4547-02, apreendidos nos autos da Execução nº 0012877-24.2017.8.16.0173
1241	09/06/2020	Manifestação da AJ comunicando notificação extrajudicial recebida do credor Agência de Fomento do Paraná S.A. quanto a propriedade fiduciária de bens móveis que constituem o pátio fabril da unidade das Recuperandas. No mais, a AJ cientificou quanto a sua ausência de poderes para receber notificações em nome das Recuperandas, nos termos do art. 64 da Lei 11.101/2005





1253

10/06/2020

Juntada de decisão proferida no Agravo de Instrumento de nº 0030574-87.2020.8.16.0000, a qual deferiu efeito suspensivo para fim de determinar a suspensão do trâmite da Busca e Apreensão nº 0002139-29.2020.8.16.0070

EVENTOS FUTUROS

Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE

1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores

Fim do *stay period*

5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria realizada em 10/06/2020, no Complexo Industrial das empresas na cidade de Umuarama/PR, ocasião em que a AJ foi recebida pelo contador, Sr. Reynaldo Carvalho, e pelo gerente industrial, Sr. Antônio Moreira Freire, que prestaram as informações presencialmente a fim de subsidiar o presente relatório;
- Reunião via transmissão virtual por aplicativo de videoconferência também no dia 10/06/2020, com a advogada das Recuperandas, Dra. Daniele Delladone, a fim de obter maiores informações acerca das atividades das empresas. Nesta oportunidade, também participaram da reunião os auxiliares da AJ, Sr. Fabio Roberto Colombo e Sr. Júlio Gonçalves Neto;
- Acompanhamento e manifestação nos autos de Recuperação Judicial e incidentes processuais.

6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações operacionais das Recuperandas foram obtidas através de vistoria realizada no Complexo Industrial das empresas na cidade de Umuarama/PR, bem como por meio de reunião virtual, ocasiões em que a AJ recebeu relatórios detalhados sobre o funcionamento das unidades de atuação do grupo econômico e quando foi possível constatar a dinâmica do complexo vistoriado, o qual atualmente se encontra em fase final de obras, com previsão de início de funcionamento e inauguração das atividades para o dia 06 de julho/2020.





Acompanhada pelo funcionário da empresa, Sr. Franciello, na vistoria, a AJ averiguou que o local permanece arrendado à empresa Plusval e que suas atividades envolvem recebimento de grãos-silos, fábrica de ração e abatedouro de aves.

Na fábrica de rações, foi instalada uma segunda linha de peletização/linha de produção, e embora ainda estejam ocorrendo obras no local, foi possível constatar o normal funcionamento da unidade. Quanto à área administrativa, segundo informado, há diversos funcionários da Plusval que já estão trabalhando com quadro efetivo.

Já no âmbito do abatedouro de aves (frigorífico), atesta-se que os frangos virão de aviários da região, com abrangência de um raio de cinquenta quilômetros, e que em seu interior foram instalados praticamente todos os equipamentos industriais, inclusive uma máquina da LINCO de evisceração. Em seu exterior, foi possível observar que as obras civis estão avançando rapidamente e que ainda há construções nos prédios que circundam o frigorífico, o que viabiliza a sua ampliação.

Outrossim, de acordo com Sr. Franciello, há frentes de trabalho em todos os setores, o que compõe atualmente cerca de 250 (duzentos e cinquenta) prestadores de serviços no local.

Em soma, ainda sobre o complexo vistoriado, relatou-se que na ocasião de sua inauguração irá acontecer abate/teste de todo o setor, bem como a contratação de cerca de 700 (setecentos) colaboradores diretos, só lhes faltando registro, que será proporcionado no início das atividades. Ao fim, o acompanhante da vistoria relatou que o complexo já possui Licença Ambiental, estando a mesma atualmente em trâmite no Corpo de Bombeiros e na Câmara de Atividade de Infraestrutura (CIF).

Em outra oportunidade, já na área dos Silos e Fábrica de Ração, ainda na cidade de Umuarama/PR, a AJ pôde verificar o seu normal funcionamento, assim como o seu arrendamento também à empresa Plusval. Em complemento, acerca das suas respectivas receitas, fora relatado o faturamento mensal de R\$ 70 mil pela Silos e R\$ 160 mil pela Fábrica Ração, ambos do mês de maio/2020.

Ato contínuo, 'quando da vistoria da sede da transportadora do grupo empresarial, também localizada na cidade de Umuarama/PR, observou-se que o local é composto por amplo pátio para estacionamento e manobras de caminhões, onde estão estacionadas carrocerias velhas e restos de materiais (lixos) retirados dos frigoríficos em razão das reformas, conforme fotos registradas e que seguem em anexo.

Ademais, o barracão estava repleto de embalagens, caixas e plásticos antigos que eram utilizados no processo produtivo e que atualmente constituem materiais recicláveis.

Sobre à operação da transportadora, foi declarado pelo funcionário que a frota de caminhões fora integralmente arrendada a terceiros, sendo 05 (cinco) caminhões arrendados para a empresa PC Fagan da cidade de Nova Olímpia/PR, que possui receita de R\$ 23 mil; e outros para a empresa Golden Nutri, também de Umuarama/PR, com receita de R\$ 130 mil, ambas do mês de maio/2020

Além das vistorias realizadas, com o fim de obter maiores informações sobre as Recuperandas, a AJ realizou reunião virtual, conforme já inferido neste relatório. Nesta ocasião, foi informado que a unidade de Rondon/PR, arrendada pela Jaguafrangos, continua com as atividades suspensas, com previsão de retorno para o dia 23 de junho de 2020.





Aferiu-se que, no período de análise, a arrendatária formalizou a suspensão dos contratos de trabalho de 300 (trezentos) colaboradores pelo prazo de 60 (sessenta) dias e que outros 50 (cinquenta) continuam trabalhando internamente nos setores de manutenção, conservação e limpeza, sendo que os contratos de trabalho que estavam em período de experiência foram rescindidos.

Em relação aos seus valores de arrendamento, foi advertido que houve o pagamento proporcional ao período de abril/2020 no patamar de R\$ 65 mil, sendo que, no mês de maio/2020, não houve pagamento, uma vez que o frigorífico estava fechado.

Quanto à operação, os representantes das Recuperandas explicaram que no retorno das atividades empresariais será restabelecido um turno de abate e outro será aberto com abrangência de vendas em todo o território nacional, a partir do credenciamento para certificação do SISBI. Ainda, explicaram que a unidade também está sendo preparada para futuro credenciamento do CIF, de maneira a possibilitar vendas no mercado externo.

Não obstante à tentativa de ampliação da atuação da unidade, foi noticiado que a arrendatária também irá fazer investimentos no setor de evisceração, de forma a aumentar sua automação e viabilizar uma maior capacidade no abate de aves, com uma perspectiva de cerca de 60 mil abates por turno. Declarou-se, outrossim, que quando houver o retorno de dois compressores (Mayekawa) e da instalação, será aumentada a capacidade da unidade e reduzido o tempo de congelamento, o qual é essencial ao processo produtivo e sua respectiva viabilidade.

Acerca dos incubatórios localizados na cidade de Nova Olímpia/PR, o primeiro deles, arrendado pela Plusval, está em normal operação e atualmente mantém toda a sua capacidade de produção, sendo que no período mais crítico, o qual fora ocasionado pela pandemia da COVID-19, e suas consequentes suspensões de atividades em outros setores da economia, houve uma redução de cerca de 10% da produção. Tudo isso de acordo com as informações prestadas na reunião em evidência.

Já o segundo Incubatório, que também se encontra com sua operação em condições normais, está com contrato de arrendamento de pagamento mensal em torno de R\$ 25 mil em fase final de elaboração junto a empresa PC Fagan.

Sobre o complexo de matrizeiros localizado na cidade de Roncador/PR que envolve quatro núcleos e uma unidade de produção de ovos, ora também objeto de arrendamento pela Plusval, o mesmo se encontra em fase de transição de arrendamento afim de que a referida arrendadora assumira integralmente a operação, ao passo em a mesma já faz o alojamento de dois núcleos de matrizes, cujos períodos de operação restam em torno de um ano.

Quanto à unidade de ovos, que, na verdade, são de propriedade do Sr. Célio Bastista Martins Filho (pessoa física), fora declarado pelos representantes das Recuperandas que a mesma está em período de vazio sanitário de no mínimo 06 (seis) meses, e somente após tal período a empresa Plusval poderá retornar as suas atividades que consistem em alojamento e produção. Ao fim, questionados acerca das receitas mensais, informaram os prepostos que têm sido pago regularmente o valor mensal de R\$ 50 mil.





7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As análises apresentadas a seguir retratam os dados retirados dos balancetes fornecidos pelo grupo "Averama", com a posição contábil de cada empresa Recuperanda, referente ao mês de abril de 2020. As informações ora analisadas referem-se aos fatos registrados na contabilidade, após esta AJ reiterar que a Recuperanda retratasse nos balancetes contábeis, as informações operacionais observadas in loco.

Importante esclarecer que as análises serão realizadas de forma sintética, e que avaliações pormenorizadas de cada grupo contábil serão retratados em próximos RMA's.

7.1 DADOS COMPARATIVOS ENTRE AS RECUPERANDAS

7.1.1 ATIVO

Ao avaliar a tabela abaixo que contém os dados dos ativos do Grupo Averama, identifica-se que o maior volume financeiro se encontra alocado na empresa "Averama Alimentos", sendo ela também que possui o maior volume de créditos a receber e detém 89,4% do Ativo imobilizado.

As demais Recuperandas concentram em sua maioria valores no grupo Imobilizado, tendo como mais representativa a empresa "Averama Transportes, com 10,4% do Ativo Imobilizado total.

ATIVO	abr/20								Total	AV
	Averama Alimentos	Averama Transportes	Averama Matrizeiro	Averama Incubatório	Abatedouro Aves Rondon	Averama Rações	Celio ME			
Ativo Circulante	68.679.356	0	107.018	0	0	0	1.000	68.787.374	24,4%	
Caixa e Equivalentes a Caixa	353.481	0	0	0	0	0	1.000	354.481	0,1%	
Créditos	17.339.661	0	0	0	0	0	0	17.339.661	6,1%	
Adiantamentos	3.859.782	0	0	0	0	0	0	3.859.782	1,4%	
Outros Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	
Tributos a Recuperar/Compensar/Restituir	47.126.433	0	107.018	0	0	0	0	47.233.451	16,8%	
Estoques	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	
Ativo Não Circulante	192.233.349	20.702.157	0	100.000	126.000	30.000	0	213.191.506	75,6%	
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.656.343	0	0	0	0	0	0	13.656.343	4,8%	
Adiantamentos LP	13.548.967	0	0	0	0	0	0	13.548.967	4,8%	
Depósitos Judiciais	107.376	0	0	0	0	0	0	107.376	0,0%	
Ativo Permanente	178.577.006	20.702.157	0	100.000	126.000	30.000	0	199.535.163	70,8%	
Investimentos	2.414.633	0	0	0	0	0	0	2.414.633	0,9%	
Imobilizado	176.117.385	20.702.157	0	100.000	126.000	30.000	0	197.075.541	69,9%	
Intangível	44.989	0	0	0	0	0	0	44.989	0,0%	
Total do Ativo	260.912.705	20.702.157	107.018	100.000	126.000	30.000	1.000	281.978.880	100,0%	
% Participação do Ativo Circulante	99,8%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%		
% Participação do Ativo Realizável a LP	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%		
% Participação do Ativo Permanente	89,5%	10,4%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	100,0%		

7.1.2 PASSIVO

Ao avaliar a tabela apresentada abaixo, com a composição do Passivo, temos a maior representação, assim como no Ativo, alocada na empresa Averama Alimentos com 96,4% do total, sendo



que a rubrica mais representativa do grupo é a conta "Empréstimos e Financiamentos", seguida pela conta "Fornecedores" desta Recuperanda.

Seguindo para o Passivo Exigível a Longo Prazo a empresa Averama Alimentos detém 79,5% do total do grupo, com a maior concentração em "Obrigações Tributárias", grupo este que também apresenta saldo na empresa Averama Transportes, sendo 20,5% do total.

Por fim, quanto ao Patrimônio Líquido, verifica-se que até o momento o grupo acumula em seu PL R\$ 284 mil de prejuízos, no ano 2020.

PASSIVO	Averama Alimentos	Averama Transportes	Averama Matrizeiro	Averama Incubatório	Abatedouro Aves Rondon	Averama Rações	Celio ME	Total	AV
Passivo Circulante	452.581.719	16.615.193	485.896	0	0	0	0	469.682.809	166,6%
Empréstimos e Financiamentos	164.131.116	1.019.745	0	0	0	0	0	165.150.861	58,6%
Fornecedores	116.829.315	0	0	0	0	0	0	116.829.315	41,4%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	260.212	52.310	485.896	0	0	0	0	798.419	0,3%
Obrigações Tributárias	64.075.323	59.636	0	0	0	0	0	64.134.959	22,7%
Provisão para Contingências	71.069.733	0	0	0	0	0	0	71.069.733	25,2%
Adiantamentos de Clientes	0	15.483.502	0	0	0	0	0	15.483.502	5,5%
Outras Contas a Pagar	29.950	0	0	0	0	0	0	29.950	0,0%
Adiantamento Arrendamentos	36.186.071	0	0	0	0	0	0	36.186.071	12,8%
Passivo Não Circulante	-191.669.014	4.086.963	-378.878	100.000	126.000	30.000	1.000	-187.703.929	-66,6%
Passivo Exigível a Longo Prazo	18.436.112	4.741.373	0	0	0	0	0	23.177.485	8,2%
Empréstimos e Financiamentos LP	2.095.750	0	0	0	0	0	0	2.095.750	0,7%
Obrigações Tributárias LP	16.340.362	4.741.373	0	0	0	0	0	21.081.735	7,5%
Patrimônio Líquido	-210.105.126	-654.410	-378.878	100.000	126.000	30.000	1.000	-210.881.414	-74,8%
Capital Social	12.000.000	720.000	25.000	100.000	126.000	30.000	1.000	13.002.000	4,6%
Reservas de Capital	3.383.352	0	0	0	0	0	0	3.383.352	1,2%
Reservas de Lucros	7.625.703	0	0	0	0	0	0	7.625.703	2,7%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	31.707.522	14.486.242	0	0	0	0	0	46.193.764	16,4%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-259.976.903	-15.834.946	-403.878	0	0	0	0	-276.215.727	-98,0%
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-258.487	-25.706	0	0	0	0	0	-284.193	-0,1%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.586.314	0	0	0	0	0	0	-4.586.314	-1,6%
Total do Passivo	260.912.705	20.702.157	107.018	100.000	126.000	30.000	1.000	281.978.880	100,0%
% Participação do Passivo Circulante	96,4%	3,5%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	
% Participação do Passivo Exigível a LP	79,5%	20,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	
% Participação do Patrimônio Líquido	99,6%	0,3%	0,2%	0,0%	-0,1%	0,0%	0,0%	100,0%	

7.1.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As receitas, custos e despesas de cada empresa do grupo serão apresentados a seguir de forma comparativa referente ao mês de abril de 2020.

Observa-se que o volume de faturamento no período está alocado na Recuperanda Averama Alimentos, que foi a única empresa a apresentar movimentação na DRE, oriundo de receitas com arrendamento.

O grupo de empresas finalizou com um lucro de R\$ 453 mil, no mês de abril de 2020, visualizado exclusivamente da Empresa Averama Alimentos.





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	abr/20												Total	AV		
	Averama Alimentos	AV	Averama Transportes	AV	Averama Matrizeiro	AV	Averama Incubatório	AV	Abatedouro Aves Rondon	AV	Averama Rações	AV			Celio ME	AV
Receitas Operacionais Brutas	1.258.700	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1.258.700	100,0%
(-) Deduções das Receitas	-116.430	-9,3%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-116.430	-9,3%
(-) Despesas Variáveis	-10.917	-0,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-10.917	-0,9%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Margem de Contribuição	1.131.353	89,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1.131.353	89,9%
(-) Despesas Operacionais	-644.875	-51,2%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-644.875	-51,2%
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	486.478	38,6%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	486.478	38,6%
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-33.052	-2,6%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-33.052	-2,6%
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	453.426	36,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	453.426	36,0%
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	453.426	36,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	453.426	36,0%
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Resultado Líquido do Exercício	453.426	36,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	453.426	36,0%
% Participação das Receitas Op. Brutas	100,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		100,0%	
% Participação da MC	100,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		100,0%	
% Participação das Despesas Operacionais	100,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		100,0%	
% Participação do Resultado Operacional	100,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		100,0%	
% Participação do Resultado Líq. do Exerc.	100,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		100,0%	

7.2 BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO GRUPO AVERAMA

7.2.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução consolidada da composição dos Ativos das Recuperandas serão apresentados de forma comparativa de dezembro de 2019 a abril de 2020, onde pode-se observar a ocorrência de um acréscimo de R\$ 38,9 milhões, em decorrência da contabilização de fatos operacionais/econômicos que não estavam retratados anteriormente no balancete, conforme mencionado por esta AJ, no RMA do mês anterior.

As principais informações financeiras e operacionais serão destacadas a seguir:





ATIVO	dez/19	AV	abr/20	AV	AH	
					abr20/dez19	Variação abr20/dez19
Ativo Circulante	67.859.074	27,9%	68.787.374	24,4%	101,4%	928.300
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.131	0,0%	354.481	0,1%	31342,2%	353.350
Créditos	17.337.088	7,1%	17.339.661	6,1%	100,0%	2.573
Adiantamentos	3.764.532	1,5%	3.859.782	1,4%	102,5%	95.250
Outros Créditos	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Tributos a Recuperar/Compensar/Restituir	46.756.323	19,2%	47.233.451	16,8%	101,0%	477.128
Estoques	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Ativo Não Circulante	175.191.323	72,1%	213.191.506	75,6%	121,7%	38.000.183
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.629.870	5,6%	13.656.343	4,8%	100,2%	26.473
Adiantamentos LP	13.548.967	5,6%	13.548.967	4,8%	100,0%	0
Depósitos Judiciais	80.903	0,0%	107.376	0,0%	132,7%	26.473
Ativo Permanente	161.561.453	66,5%	199.535.163	70,8%	123,5%	37.973.709
Investimentos	2.414.633	1,0%	2.414.633	0,9%	100,0%	0
Imobilizado	159.146.821	65,5%	197.075.541	69,9%	123,8%	37.928.721
Intangível	0	0,0%	44.989	0,0%	0,0%	44.989
Total do Ativo	243.050.397	100,0%	281.978.880	100,0%	116,0%	38.928.483

Adiantamentos: O saldo deste grupo compõe de valores pagos antecipadamente aos fornecedores que, oportunamente, receberá a contrapartida do serviço/produto com apresentação do respectivo documento para registro na contabilidade em conta específica. De março a abril de 2020, a conta apresentou uma elevação de R\$ 95 mil, totalizando um montante de R\$ 3,8 milhões, estando representado de forma sintética no balancete enviado pela Recuperanda, será objeto de análise analítica em próximo RMA.

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. Em abril/20 o grupo de contas fez um saldo de R\$ 197 milhões e representou 69% do Ativo total, podendo ser observado um expressivo aumento de dezembro/19 para abril/20 ocorrido principalmente em virtude da inserção da conta "Imobilizado a realizar" destinada para a contabilização dos valores investidos nos abatedouros Rondon e Umuarama e Incubatório. Estes valores tem como contrapartida os adiantamentos de arrendamentos que pode ser visualizada no Passivo Circulante. Ademais foi observado a contabilização da depreciação no valor de R\$ 443 mil.

Intangível: Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física.

O valor constante nesta conta é de R\$ 44 mil e refere-se ao investimento. Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:





IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
Prédios e Edificações	47.567.038	47.567.038	48.309.272	48.903.085	51.892.666	51.925.113
Máquinas e Equipamentos	39.386.687	39.386.687	39.897.801	39.897.801	43.902.967	44.066.767
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	418.000	418.000	418.000	418.000	418.000	418.000
Móveis e Utensílios	0	0	0	0	960	960
Instalações	0	0	0	0	7.999.478	7.999.478
Terrenos	75.927	75.927	75.927	75.927	75.927	75.927
Veículos	18.118.687	18.118.687	18.118.687	18.118.687	18.118.687	18.118.687
Carrocerias e Furgões	4.138.713	4.138.713	4.138.713	4.138.713	4.138.713	4.138.713
Imóveis e Benfeitorias	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000	256.000
Imobilizado em Trânsito	209.000	411.800	411.800	411.800	411.800	411.800
Imobilizado a Realizar	0	0	37.181.653	37.181.653	22.654.250	22.654.250
Imobilizado Ajuste de Aval. Patrimonial	67.269.314	67.269.314	67.269.314	67.269.314	67.269.314	67.269.314
(-) Depreciação Acumulada	-17.763.257	-18.495.347	-18.933.627	-19.373.886	-19.816.283	-20.259.469
Ativo Intangível	0	0	0	0	44.989	44.989
(-) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
Total	159.676.110	159.146.821	197.143.541	197.297.094	197.367.469	197.120.530
Variação %	0,13%	-0,33%	23,88%	0,08%	0,04%	-0,13%

7.2.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados de forma comparativa de dezembro de 2019 a abril de 2020, sendo possível constatar um aumento de R\$ 38,9 milhões neste período.

As variações que impactaram nas contas serão demonstradas a seguir.

PASSIVO	dez/19	AV	abr/20	AV	AH abr20/dez19	Variação abr20/dez19
Passivo Circulante	431.065.235	177,4%	469.682.809	166,6%	109,0%	38.617.574
Empréstimos e Financiamentos	165.124.335	67,9%	165.150.861	58,6%	100,0%	26.526
Fornecedores	114.657.700	47,2%	116.829.315	41,4%	101,9%	2.171.615
Obrigações Sociais e Trabalhistas	798.419	0,3%	798.419	0,3%	100,0%	0
Obrigações Tributárias	63.931.546	26,3%	64.134.959	22,7%	100,3%	203.413
Provisão para Contingências	71.069.733	29,2%	71.069.733	25,2%	100,0%	0
Adiantamentos de Clientes	15.483.502	6,4%	15.483.502	5,5%	100,0%	0
Outras Contas a Pagar	0	0,0%	29.950	0,0%	0,0%	29.950
Adiantamento Arrendamentos	0	0,0%	36.186.071	12,8%	0,0%	36.186.071
Passivo Não Circulante	-188.014.838	-77,4%	-187.703.929	-66,6%	99,8%	310.909
Passivo Exigível a Longo Prazo	22.608.090	9,3%	23.177.485	8,2%	102,5%	569.396
Empréstimos e Financiamentos LP	1.532.538	0,6%	2.095.750	0,7%	136,8%	563.212
Obrigações Tributárias LP	21.075.551	8,7%	21.081.735	7,5%	100,0%	6.184
Patrimônio Líquido	-210.622.927	-86,7%	-210.881.414	-74,8%	100,1%	-258.487
Capital Social	13.002.000	5,3%	13.002.000	4,6%	100,0%	0
Reservas de Capital	3.383.352	1,4%	3.383.352	1,2%	100,0%	0
Reservas de Lucros	7.625.703	3,1%	7.625.703	2,7%	100,0%	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	46.193.764	19,0%	46.193.764	16,4%	100,0%	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-275.671.460	-113,4%	-276.215.727	-98,0%	100,2%	-544.268
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-569.974	-0,2%	-284.193	-0,1%	49,9%	285.781
Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.586.314	-1,9%	-4.586.314	-1,6%	100,0%	0
Total do Passivo	243.050.397	100,0%	281.978.880	100,0%	116,0%	38.928.483



Fornecedores: A conta de Fornecedores que representa as compras de mercadorias e serviços a prazo, aumentou em R\$ 2,1 milhões de dezembro/19 a abril/20, acumulando um saldo de R\$ 116 milhões que representou 41,4% do total do Passivo neste mês de análise.

Adiantamentos Arrendamentos: Esta conta refere-se a contabilização dos adiantamentos realizados pelas empresas: Jaguafrangos destinado ao Abatedouro Rondon no valor de R\$ 1,4 milhão; Plusval Agroavícola destinada ao Abatedouro Umarama no valor de R\$ 34,4 milhões e Pluma Agroavícola destinado ao Incubatório no valor de R\$ 250 mil. Com saldo de R\$ 36,1 milhões representa a contrapartida descrita na análise do Imobilizado a realizar.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. O Lucro/Prejuízo do Exercício de 2020 apresentou saldo acumulado negativo de R\$ 284 mil.

Outras avaliações serão realizadas abaixo, nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.

7.3 INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores das Recuperandas e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

7.3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
Liquidez Corrente	0,16	0,16	0,15	0,15	0,15	0,15
Liquidez Geral	0,18	0,18	0,17	0,17	0,17	0,17
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,16	0,16	0,15	0,15	0,15	0,15





7.3.1.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses de novembro e abril, apresentando o valor de **R\$ 0,17**, portanto, a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,17** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

7.3.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

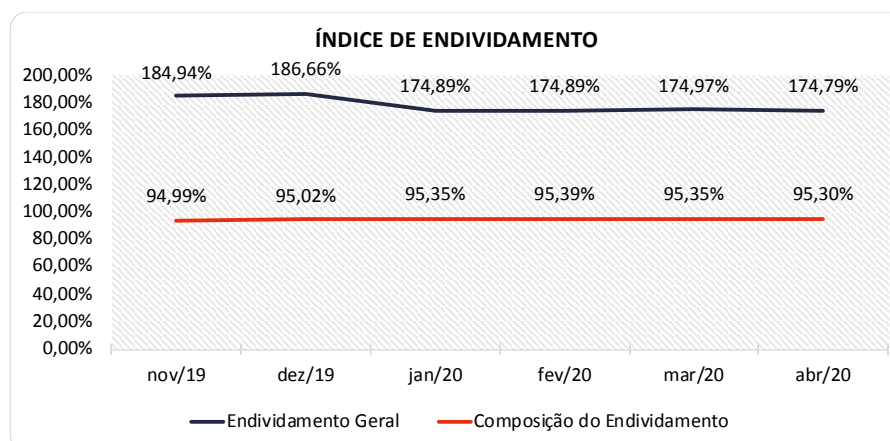
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
Endividamento Geral	184,94%	186,66%	174,89%	174,89%	174,97%	174,79%
Composição do Endividamento	94,99%	95,02%	95,35%	95,39%	95,35%	95,30%

No referido mês de análise o endividamento da empresa totalizou R\$ 492 milhões, sendo 95,30% devido no curto prazo.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que sofram piores significativas durante o processo de RJ.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:





7.3.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

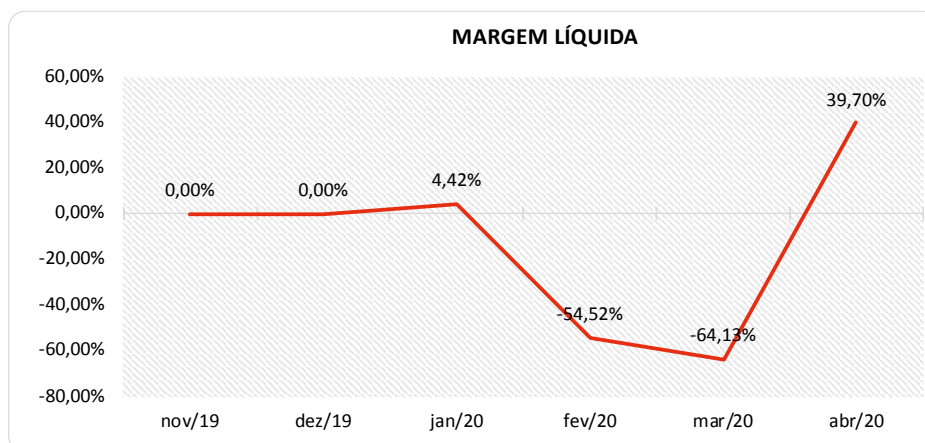
Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
Margem Líquida	0,00%	0,00%	4,42%	-54,52%	-64,13%	39,70%
Rentabilidade do Ativo	2,56%	-2,33%	0,02%	-0,14%	-0,13%	0,16%
Produtividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No mês de abril de 2020 a Recuperanda apresentou Margem e Rentabilidade **positivas**.

As oscilações na margem líquida podem ser observadas no gráfico ao seguir.



7.3.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma



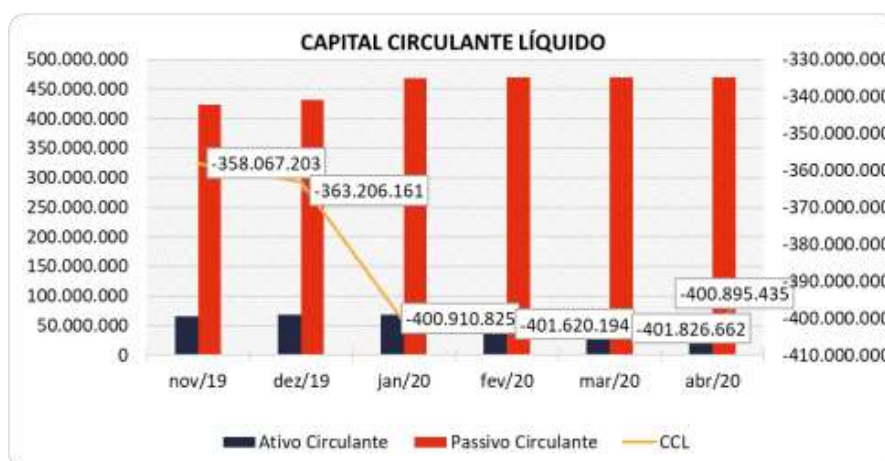


vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
Ativo Circulante	65.823.196	67.859.074	67.997.972	68.368.666	68.461.701	68.787.374
Passivo Circulante	423.890.399	431.065.235	468.908.797	469.988.861	470.288.363	469.682.809
CCL	-358.067.203	-363.206.161	-400.910.825	-401.620.194	-401.826.662	-400.895.435
Variação %	-1,70%	1,44%	10,38%	0,18%	0,05%	-0,23%

Verifica-se que a empresa apresentou uma pequena melhora no período, tendo reduzido 0,23% seu CCL negativo no mês de abril/2020, onde passou de um CCL de - R\$ 401,8 milhões para - R\$ 400,8 milhões.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo apurado no capital de giro líquido:



7.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – CONSOLIDADO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Os dados da evolução das receitas, custos e despesas serão apresentados a seguir de forma comparativa, referente ao ano 2020, com as principais variações que ocorreram nas contas e contribuíram para um lucro de R\$ 453 mil nesse último mês.





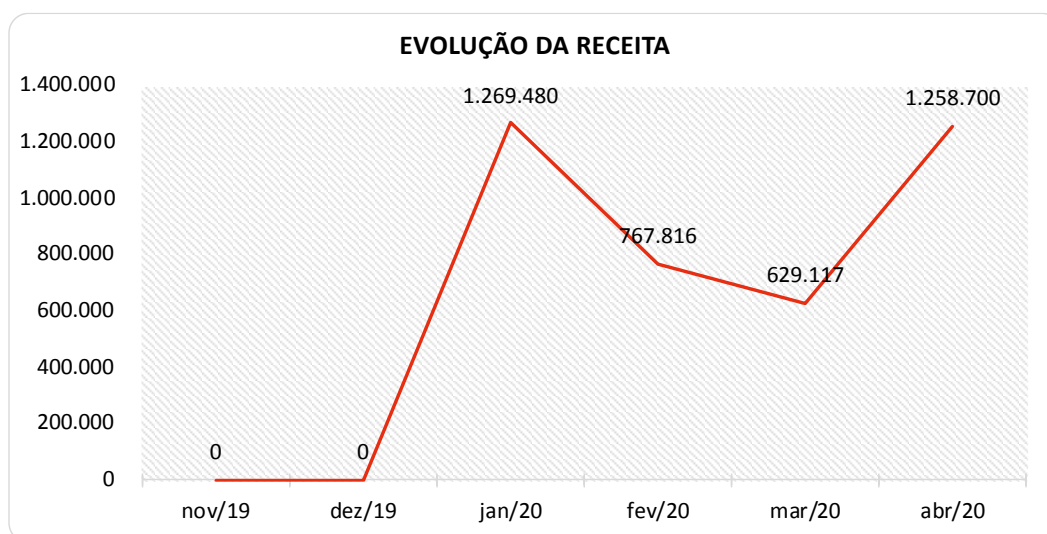
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/20	AV	fev/20	AV	mar/20	AV	abr/20	AV	Média jan19 a dez19	AV	Média jan20 a abr20	AV	AH abr20/mar20	Varição abr20/mar20
	Receitas Operacionais Brutas	1.269.480	100,0%	767.816	100,0%	629.117	100,0%	1.258.700	100,0%	5.631	100,0%	981.278	100,0%	100,1%
(-) Deduções das Receitas	-117.427	-9,2%	-40.324	-5,3%	-58.193	-9,2%	-116.430	-9,3%	-21.224	-376,9%	-83.093	-8,5%	100,1%	-58.236
(-) Despesas Variáveis	-180.860	-14,2%	-570.378	-74,3%	-333.188	-53,0%	-10.917	-0,9%	-414.227	-7355,7%	-273.836	-27,9%	-96,7%	322.271
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Margem de Contribuição	971.192	76,5%	157.114	20,5%	237.736	37,8%	1.131.353	89,9%	-429.820	-7632,5%	624.349	63,6%	375,9%	893.617
(-) Despesas Operacionais	-783.044	-61,7%	-553.507	-72,1%	-564.550	-89,7%	-644.875	-51,2%	-238.911	-4242,5%	-636.494	-64,9%	14,2%	-80.325
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	188.148	14,8%	-396.393	-51,6%	-326.814	-51,9%	486.478	38,6%	-668.731	-11875,0%	-12.145	-1,2%	-248,9%	813.292
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	-61.007	-1083,3%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-137.249	-10,8%	-262	0,0%	-39.343	-6,3%	-33.052	-2,6%	681.824	12107,5%	-52.476	-5,3%	-16,0%	6.291
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	50.899	4,0%	-396.655	-51,7%	-366.157	-58,2%	453.426	36,0%	-47.914	-850,8%	-64.622	-6,6%	-223,8%	819.583
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	417	7,4%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	50.899	4,0%	-396.655	-51,7%	-366.157	-58,2%	453.426	36,0%	-47.498	-843,4%	-64.622	-6,6%	-223,8%	819.583
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	50.899	4,0%	-396.655	-51,7%	-366.157	-58,2%	453.426	36,0%	-47.498	-843,4%	-64.622	-6,6%	-223,8%	819.583

7.4.1 RECEITAS

As receitas consistem, no caso das Recuperandas na soma de todos os valores referente aos arrendamentos das estruturas da empresa.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar o faturamento realizado no período e o gráfico que demonstra as oscilações do semestre:

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
Vendas e Serviços - Averama Alimentos	0	0	1.269.480	767.816	629.117	1.258.700
Vendas e Serviços - Averama Transportes	0	0	0	0	0	0
Vendas e Serviços - Averama Matrizeiro	0	0	0	0	0	0
Vendas e Serviços - Panorama Incubatorio	0	0	0	0	0	0
Vendas e Serviços - Abatedouro de Aves Rondon	0	0	0	0	0	0
Vendas e Serviços - Averama Rações	0	0	0	0	0	0
Vendas e Serviços - Celio ME	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	1.269.480	767.816	629.117	1.258.700





7.4.2 MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

A **Margem de contribuição** é o quanto sobra da receita obtida com o arrendamento, para pagar os custos fixos (e ter lucro), após o pagamento dos custos e despesas variáveis (impostos, matérias-primas, comissões e outros gastos resultantes).

DESPESAS E CUSTOS VARIÁVEIS	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
(-) Deduções das Receitas	0	0	-117.427	-40.324	-58.193	-116.430
(-) Despesas Variáveis	-262	-4.969.448	-180.860	-570.378	-333.188	-10.917
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0	0	0	0	0	0
(=) Margem de Contribuição	-262	-4.969.448	971.192	157.114	237.736	1.131.353
% Margem de Contribuição	0,00%	0,00%	76,50%	20,46%	37,79%	89,88%

No mês de abril de 2020, os custos variáveis da Recuperanda representaram 10,1% do total da receita bruta auferida no mês, tendo sofrido uma baixa de 96,7%, ocorrido nas despesas variáveis.

Assim, como os custos foram menores que o faturamento, a margem de contribuição finalizou positiva em 89,88%, um montante de R\$ 1,1 milhão.

7.4.3 RECEITA X DESPESAS FIXAS

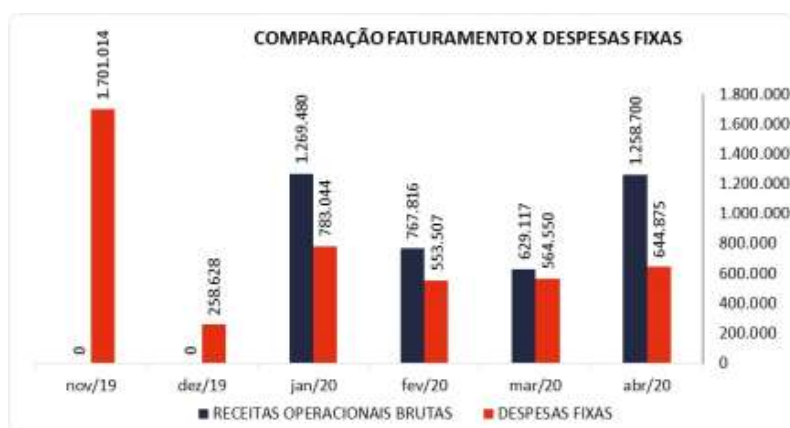
No período, março a abril/20, conforme relatado em tópicos anteriores, houve uma melhora no faturamento.

As despesas fixas da Recuperanda apresentaram saldo de R\$ 644 mil e aumentaram na ordem de 14,2%, ou seja, R\$ 80 mil de março a abril de 2020.

O maior acréscimo foi observado na rubrica "Serviços Prestados por Terceiros", seguido por "Outras Despesas Administrativas".

No período de análise as despesas fixas representaram 51,2% do faturamento do mês.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um comparativo das receitas obtidas e as despesas do mesmo período.

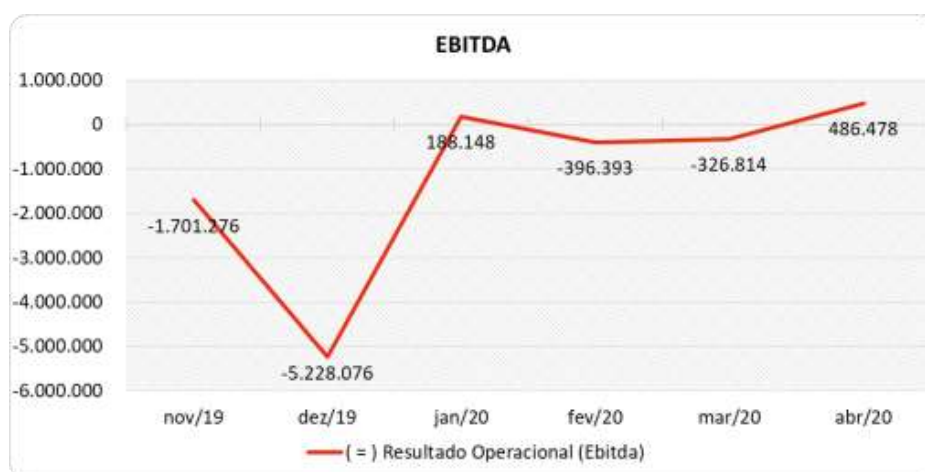




7.4.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Em inglês Ebitda é a sigla para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações. Portanto, o EBITDA revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



No mês de abril de 2020, com a Margem de Contribuição positiva, a Recuperanda encerrou o período com um resultado operacional (Ebitda) favorável de 38,6% sobre o faturamento, equivalente a R\$ 486 mil, sendo um percentual diferente do valor auferido no mês anterior que havia sido negativo em 51,9%.

7.4.5 EBITDA X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registrados pela Recuperanda no último semestre.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.





CONTAS	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-1.701.276	-5.228.076	188.148	-396.393	-326.814	486.478
(-) Depreciação e Amortizações	0	-732.089	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	7.871.495	298.695	-137.249	-262	-39.343	-33.052
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	6.170.218	-5.661.470	50.899	-396.655	-366.157	453.426
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	6.170.218	-5.661.470	50.899	-396.655	-366.157	453.426
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	6.170.218	-5.661.470	50.899	-396.655	-366.157	453.426

Neste mês, o Resultado Líquido fechou positivo em R\$ 453 mil. Este valor que representa 36% sobre o faturamento de abril de 2020, sendo diferente do resultado anterior que havia sido desfavorável em R\$ 366 mil.

Destaque-se que os Encargos Financeiros apresentaram soma de R\$ 33 mil, tendo apresentado um decréscimo de R\$ 6 mil em relação ao mês anterior.

7.5 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.





DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	0	0	1.269.480	767.816	629.117	1.256.127
Movimentação de outros créditos a receber	-304	-2.036.373	-83.787	-232.038	-252.217	-4.336
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	-14.900	-1.771	0	0	-582	-25.891
(-) Movimentação de fornecedores	3.816	6.968.960	308.935	1.347.035	488.513	27.132
(-) Movimentação de tributos	-10.397.973	3.075	-30.947	-34.328	-37.847	-25.839
(-) Movimentação de despesas	6.170.218	-4.929.381	-1.101.154	-1.124.147	-937.080	-688.844
(-) Movimentação de outras obrigações	0	0	37.421.622	-272.968	-209.356	-723.277
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	-23.081	0	8.673	0	-1.460	-1.029
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-4.262.224	4.510	37.792.823	451.370	-320.913	-185.957
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	0	-253.947	0	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-209.000	-202.800	-37.996.720	-153.553	-70.375	246.939
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-209.000	-456.747	-37.996.720	-153.553	-70.375	246.939
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	4.210.991	202.800	26.526	0	0	0
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	260.859	248.942	232.483	-159.161	232.107	257.782
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	4.471.850	451.742	259.009	-159.161	232.107	257.782
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	0	0	0	0	0	0
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	0	0	0	0	0	0
Variação líquida do caixa	626	-495	55.112	138.656	-159.182	318.764
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	1.000	1.626	1.131	56.243	194.899	35.717
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	1.626	1.131	56.243	194.899	35.717	354.481
Variação líquida do caixa	626	-495	55.112	138.656	-159.182	318.764

A Recuperanda gerou com suas atividades operacionais um caixa de -R\$ 185 mil. Este caixa foi obtido através da soma das entradas que foram maiores que os valores de saídas do caixa.

Avaliando as movimentações oriundas das atividades de investimento do ano percebe-se que em janeiro houve entradas referente adiantamento de arrendamento com valores similares na movimentação do imobilizado, destino dos valores recebidos de adiantamento.

Dessa forma, a variação do saldo final do caixa financeiro do mês de abril/20, das Recuperandas foi positiva em R\$ 318 mil no período.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis, enviados pelas Recuperandas com as revisões solicitadas por esta AJ, que visam demonstrar de forma concreta os fatos ocorridos na movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de abril de 2020, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:





Registramos que foi identificado na contabilidade um faturamento de R\$ 3.925.112 (Três milhões, novecentos e vinte cinco mil, cento e doze reais) referente ao arrendamento de suas unidades produtivas entre os meses de janeiro a abril de 2020.

Neste mesmo período, foram identificadas despesas variáveis relacionadas com este faturamento no importe R\$ 1.095.344 (um milhão, noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais) e um total de R\$ 2,5 milhões de despesas fixas.

Destaque-se a identificação de R\$ 209 mil de encargos financeiros oriundos de juros e multas.

Da análise dessas informações, observa-se que as Recuperandas finalizaram o primeiro quadrimestre de 2020 com um prejuízo de R\$ 258 mil, que foram incorporados ao Patrimônio Líquido, fazendo com que este perfaça a soma de R\$ 210 milhões negativos.

No tocante aos saldos das contas apresentadas no Balanço, a AJ requereu que as Recuperandas apresentem o relatório "Razão Contábil" para análise pormenorizada dos valores, a serem apresentados no próximo relatório mensal.

